



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

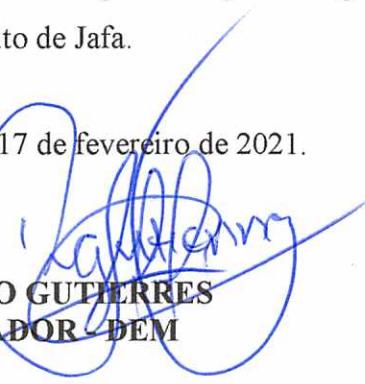
Considerando que há a necessidade de colocação da placa com o nome do logradouro em várias ruas do distrito de Jafa;

Considerando que uma via sem placa ou com a mesma apagada, torna muito difícil a localização de endereços por parte de entregadores ou visitantes.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize um levantamento de todas as vias do distrito de Jafa que se encontram sem as placas de identificação do logradouro procedendo posteriormente a colocação das mesmas.

Tal medida visa garantir que entregadores e visitantes possam localizar os logradouros no distrito de Jafa.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

  
**RODRIGO GUTIERRRES**  
VEREADOR - DEM